



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

Ofício nº 1/2021/CVM/SNC/GNC

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2021.

Ao
IBRI - Instituto Brasileiro de Relação com Investidores e CBARI - Comissão Brasileira para Acompanhamento do Relato Integrado

Assunto: **Vigência da Resolução CVM no. 14/2020**

Prezados,

1. Fazemos referência à consulta que nos foi encaminhada em 08/02/2021, nos indagando a respeito do nosso entendimento sobre a vigência e aplicação da Resolução CVM no. 14, de 10 de dezembro de 2020, que aprova e torna obrigatória a Orientação CPC 09 - Relato Integrado, quando da decisão de elaboração e divulgação do Relato Integrado.
2. A propósito, a referida Resolução entrou em vigência em 1o. de janeiro de 2021, aplicando-se aos Relatos Integrados referentes aos exercícios iniciados a partir de 1o. de janeiro de 2021.
3. Ressaltamos que caso a companhia opte por adotar antecipadamente a Resolução CVM no. 14/2020, a adoção deverá ser na sua integralidade, ou seja, o relato deverá observar os critérios da Orientação CPC 09 e ser objeto de asseguração limitada por auditor independente registrado na CVM.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Gonçalves**



Ferreira, Superintendente, em 10/02/2021, às 07:37, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **1193953** e o código CRC **6991202C**.

*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **1193953** and the "Código CRC" **6991202C**.*

Referência: Processo nº 19957.001099/2021-29

Documento SEI nº 1193953